

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 551/GR/UFFS/2021

RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS DA NATUREZA 2021.1 *CAMPUS* ERECHIM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8 e subsequentes do EDITAL Nº 324/GR/UFFS/2021, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração das convocações de registro de matrícula, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 no curso de graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim, para ingresso em 2021/1.

1 DO RESULTADO

1.1 Resultado da comprovação:

Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/cor	Deficiência
Maico Moreira	L2	Homologado	N/A
Edson José Lopes Camargo	L2	Homologado	N/A
Paulo Henrique dos Reis	L2	Homologado	N/A
Elisete Bonetti	L2	Homologado	N/A
Taynáh Fabrícia Gonçalves Negrello	L6	Homologado	N/A
Rose Aparecida Bento	L6	Homologado	N/A
Kemilly Prifej Da Silva	L6	Homologado	N/A
Carlos Kãgfér Farias	L6	Não homologado	N/A
Indiamara Vergueiro	L2	Não homologado	N/A
Luciana Vaz	L2	Não homologado	N/A
Thifani Vãkri Manoel Antonio	L2	Homologado	N/A
Léia Ferreira Doble de Matos	L2	Homologado	N/A

1.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda inferior a 1,5 salários per capita, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

Chapecó-SC, 23 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor